



LEI Nº 1.603 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Rua Monte Alegre, no Loteamento 1401, Vila Mar Saquarema, na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Monte Alegre** a que se inicia na Rua Golf-Club e termina na Rua do Ermitão, no Loteamento 1401, Vila Mar Saquarema, na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

* Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira